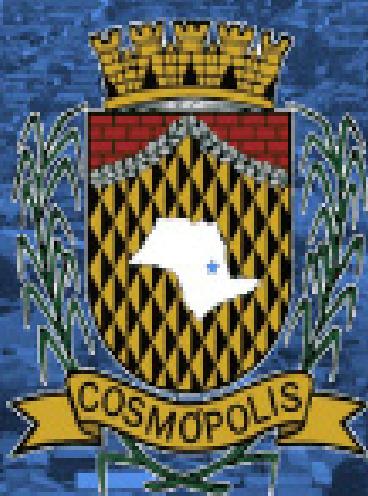


ANO IX - EDIÇÃO 2041 - 14 DE NOVEMBRO DE 2025



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

## ADMINISTRAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº **035/2025** – Processo Administrativo nº **7.506/2025** (Fundamento Legal Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho em favor da empresa: **W&C Alimentos Ltda.**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 10.362.443/0001-86 **no valor de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**, referente a **Aquisição de café em pó para composição do café da manhã dos servidores públicos municipais** devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 14 de novembro de 2025.

**Antonio Claudio Felisbino Junior**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Departamento de Compras e Licitações**

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) / [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## **SEMANÁRIO MUNICIPAL** **AVISO DE EDITAL**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025;** TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Aparelhos de Ar Condicionado e Cortina de Ar para Setores da Prefeitura de Cosmópolis. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 14/11/2025 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:01h e início do pregão (fase competitiva) as 09:02 horas do dia 01/12/2025. Acesso ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br), pelo site [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br), [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e Portal Nacional Compras Públicas – [PNCP](#). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025;** TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado à manutenção e ao adequado funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência – CAPSi, visando ao atendimento de pacientes com comprometimento psíquico grave acompanhados pela Unidade. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 14/11/2025 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:01h e início do pregão (fase competitiva) as 09:02 horas do dia 03/12/2025. Acesso ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br), pelo site [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br), [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e Portal Nacional Compras Públicas – [PNCP](#). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

## **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis – CONTRATADA: Caldas Química Indústria e Comércio Ltda – Contrato LT Nº: 104/2025; - Valor R\$ 36.400,00; ASSINATURA: 11/11/2025; OBJETO: Aquisição de Ácido Fluossilícico 20% (Flúor) e Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio) para uso na Estação de Tratamento de Água.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis – CONTRATADA: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A – Contrato LT Nº: 105/2025; - Valor R\$ 52.400,00; ASSINATURA: 11/11/2025; OBJETO: Aquisição de Ácido Fluossilícico 20% (Flúor) e Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio) para uso na Estação de Tratamento de Água.

Cosmópolis/SP, 13 de novembro de 2025  
Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

## **AVISO DE PREGÃO DESERTO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025**

O Prefeito Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, declara DESERTO o Pregão Eletrônico nº 062/2025, Processo Administrativo nº 8301/8703/2025, destinado a Aquisição de gêneros alimentícios de padaria para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária, com prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista que nenhuma empresa teve o interesse de participar da licitação.

Cosmópolis/SP, 14 de novembro de 2025  
Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br)/[licitacosmopolis@gmail.com](mailto:licitacosmopolis@gmail.com),

[www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## SEMANÁRIO MUNICIPAL

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025**

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 058/2025 foi adjudicado e homologado à empresa W&C ALIMENTOS LTDA, para Registro de Preços destinado à compra de cestas natalinas para os servidores públicos.

Cosmópolis/SP, 13 de novembro de 2025

Antonio Claudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Departamento de Compras e Licitações**

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) / [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## SEMANÁRIO MUNICIPAL

### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis;

CONTRATADA: Comercial & Serviços Costa LTDA, – Contrato LT N°: 099/2025; - Valor R\$12.000,00; ASSINATURA: 29/10/2025;

CONTRATADA: K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos LTDA, – Contrato LT N°: 100/2025; - Valor R\$1.673,32; ASSINATURA: 29/10/2025;

CONTRATADA: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, – Contrato LT N°: 101/2025; - Valor R\$13.703,43; ASSINATURA: 29/10/2025;

CONTRATADA: Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, – Contrato LT N°: 102/2025; - Valor R\$5.700,00; ASSINATURA: 29/10/2025;

CONTRATADA: Medsystem Equipamentos Médicos LTDA, – Contrato LT N°: 103/2025; - Valor R\$3.800,00; ASSINATURA: 29/10/2025;

CONTRATADA: Andes Comercial LTDA, – Contrato LT N°: 098/2025; - Valor R\$35.600,00; ASSINATURA: 29/10/2025;

OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Médicos para Secretaria Municipal de Saúde.

Cosmópolis/SP, 14 de Novembro de 2025

Antonio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

## CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*"Palácio 30 de Novembro"*

## ATO DA MESA Nº 36/2025

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 27.905/2025".**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno da Casa e,

CONSIDERANDO o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da reforma da Câmara Municipal de Cosmópolis, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 01/2025 e seus Anexos;

### D E T E R M I N A:

**Artigo 1º** - Ficam nomeadas como membros da Comissão de Fiscalização da execução dos serviços supracitados os seguintes servidores:

- Renata Aparecida Moraes Serrano - Presidente
- Adriana de Cássia Garcia Cabrini – Membro
- Tânia Aparecida Pereira - Membro

**Artigo 2º** - A Comissão de fiscalização tem amplos poderes para fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2025, firmado com a empresa DELINEA ENGENHARIA LTDA, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, e acompanhar, juntamente com o Engº. Mateus Bento Batista Arantes, CREA-SP 5069857280 (Contrato nº 04/2025), as medições e conferências necessárias para a comprovação dos serviços efetuados.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

**André Luís Batista Cappato**  
**1º Secretário**

**Talita dos Santos Pereira Chaves**  
**2ª Secretária**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 684/2025

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE** ao senhor **Ednaldo Zorzanello de Brito**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro
Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Renato Trevenzolli**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

## "Palácio 30 de Novembro"

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 685/2025

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE à senhora Isabel Cristina da Silva**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Renato Trevenzolli**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 686/2025**

Dispõe sobre concessão de Diploma de Reconhecimento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO à Casa da Amizade de Cosmópolis**, pelos excelentes serviços prestados.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro
Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Renato Trevenzolli**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 28.152/2025**

***Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2025 para contratação da empresa NEO-TAGUS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA para prestação de serviços de manutenção do hardware (relógio ponto Silver I).***

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a realização da contratação supracitada;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com fulcro no art. 74, inciso I e § 1º da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2025** para prestação de serviços de manutenção do hardware (relógio ponto Silver I), pela empresa **NEO-TAGUS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), anual, em parcela única.

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

**André Luís Batista Cappato**  
**1º Secretário**

**Talita dos Santos Pereira Chaves**  
**2ª Secretária**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 36<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025,  
REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, NO  
PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA  
LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

## 1<sup>a</sup> PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 3. Leitura e votação da Ata da 35<sup>a</sup> Sessão Ordinária do ano de 2025 – aprovada por unanimidade.**
- 4. Leitura do Ofício nº 1469/2025, de autoria do Poder Executivo, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 84/2025, também de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Cosmópolis/SP e dá outras providências.”.**
- 5. Leitura do Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU”.**
- 6. Leitura da Emenda nº 23/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, modificativa ao Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, que “Dispõe sobre a criação do Programa municipal de Prevenção aos impactos das apostas online e de combate à ludopatia em Cosmópolis”.**
- 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 276/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo e Secretaria de Saneamento Básico esclarecimentos sobre a atual situação do tratamento de esgoto do Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 280/2025, de autoria do Vereador Felipe Tavares, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilização de uma equipe de poda de árvores para atendimento às unidades escolares – aprovado por unanimidade.**
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 281/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informações sobre as operações de crédito objeto das Leis Municipais nºs 4.545, 4.546 e 4.547/2025, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 282/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a coleta de lixo diária na Avenida da Saudade, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
- 11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 283/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo e Secretaria de Cultura esclarecimentos sobre a empresa FK eventos, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
- 12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 284/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações referentes à execução do Programa de Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de Vida, em comparação ao Programa JEPPE – Jovens Empreendedores Primeiros Passos, desenvolvido pelo Sebrae – aprovado por unanimidade.**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 285/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, requerendo ao Executivo informações sobre eventuais despesas e contratos da Prefeitura Municipal com o jornal *Gazeta de Cosmópolis* e demais veículos de comunicação impressa – **aprovado por unanimidade**.

**14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 286/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, requerendo ao Executivo informações e esclarecimentos sobre a execução orçamentária (LOA 2025), créditos adicionais e o impacto do Decreto de Contenção de Gastos nº 6.415/2025 no Município de Cosmópolis – **aprovado por unanimidade**.

**15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 288/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilização, com urgência, de um veículo para o setor do DAE (Departamento de Água e Esgoto) – **aprovado por unanimidade**.

**16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 289/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo à Secretaria Municipal de Saúde o fornecimento de relação de pacientes que aguardam tratamento dermatológico, incluindo psoríase, dermatite atópica e vitiligo – **aprovado por unanimidade**.

**17. Leitura e única discussão do Parecer nº 260/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CONTRÁRIO ao Substitutivo nº 04/2025, ao Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria dos vereadores Junior Vieira, Heron Gomes e Matheus Pádua**, que “Dispõe sobre a fixação de prazo máximo de validade das autorizações legislativas para contratação de operações de crédito no âmbito do Município de Cosmópolis” – **aprovado por 7 votos favoráveis e 4 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes, Matheus Alves de Pádua Silva e Renato Trevenzolli**.

**18. Leitura e única discussão da Moção nº 56/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes e dos Vereadores Xandão, André Cappato, André Maqfran, Junior Vieira, GM Fábio, Felipe Tavares, Jackson Teixeira, Matheus Pádua, Renato Trevenzolli, Ricardo Guimarães e Talita Chaves**, apresentando CONGRATULAÇÕES pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3/2025 pela Câmara dos Deputados, que visa derrubar a Resolução nº 258/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em defesa da vida e da família – **aprovada por unanimidade**.

**19. Leitura e única discussão da Moção nº 57/2025, de autoria dos Vereadores do Legislativo Cosmopolense**, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – **aprovada por unanimidade**.

**20. Palavra dos Senhores Vereadores.**

**21. Comunicações à Casa.**

**22. Intervalo Regimental - dispensado.**

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

**1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 287/2025, de autoria de Vereadores do Legislativo**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em única discussão, o **Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.494, de 23 de outubro de 2024 e dá providências correlatas” – **aprovado por unanimidade**.

**2. Única discussão do Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.494, de 23 de outubro de 2024 e dá providências correlatas” – **aprovado por unanimidade**.

**3. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 99/2025, de autoria do Vereador**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**Heron Gomes**, que "Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de inclusão Produtiva e Autonomia Financeira para Beneficiários de Programas Sociais – **aprovado por unanimidade**".

**4. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria da Vereadora Talita Chaves**, que "Dispõe sobre a criação da Cartilha de Segurança e Proteção para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e estabelece diretrizes para sua divulgação e conscientização, no Município de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade**.

**5. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de casos de mordedura por animais atendidos em hospitais, unidades de saúde e clínicas no Município de Cosmópolis, bem como a apresentação do animal envolvido à Unidade de Zoonoses" – **aprovado por unanimidade**.

**6. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que "Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a estabelecimentos comerciais que comercializem bebidas falsificadas, adulteradas ou em condições impróprias para o consumo no Município de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade**.

**7. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, que "Institui o Programa Municipal de Monitoramento e Segurança no Transporte Escolar Público no Município de Cosmópolis/SP" – **aprovado por unanimidade**.

**8. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que "Altera parágrafo 1º da Lei nº 3.336, de 01 de março de 2011, que dispõe sobre a criação do PMVDE – Programa Municipal Verba Direta na Escola" – **rejeitado por 5 votos favoráveis e 6 votos contrários, dos Vereadores André Luís Batista Cappato, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Jackson Teixeira, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves**.

**9. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, que "Institui o Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Doenças Raras no Município de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade**.

**Explicação Pessoal:** Heron dos Santos Gomes, Fábio Teixeira Louro, Renato Trevenzolli, Anézio Vieira da Silva Junior, Jackson Teixeira, Alexandre Ioshio Satou e Felipe de Souza Tavares.

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**